

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 586/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas à procedimento de Polícia Judiciária, nos termos do "Ofício nº 12/2023-JECRIMINAL/GAB", de 15/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada; (PAE nº 2023/582082)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 587/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0023745-42.2019.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 050/2023/MPPA/3PJCEAP-TCSP", de 26/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada; (PAE nº 2023/641107)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2023-GAB/CGPC/SIND/DIVERSOS de 23/02/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SINDICÂNCIA nº 005/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/09/2022, onde apurou a conduta do servidor administrativo comissionado F.L.M.C., mat. nº 55590300, o qual, segundo documentos encaminhados via PAE nº 2022/751189, teria agido de forma indevida e incompatível, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SINDICÂNCIA nº 005/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/09/2022, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 013/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/06/2023

CONSIDERANDO: o OFÍCIO 019/2023-CGPC/DDSA2 que os fatos contidos na Sindicância nº 026/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023 já são objeto da Sindicância nº 009/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023.

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à Sindicância nº 026/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE 35.382 de 02/05/2023.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº. 35.367 de 19/04/2023 /2023 sob o número de protocolo 962561

ONDE SE LÊ: a comissão de Sindicância Acusatória

LEIA-SE: a comissão de Sindicância Investigativa

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo: 948812

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 145/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ,

usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor TARCISIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5888915/1, e como suplente a servidora MARIA MOURA DE ASSIS NETO, Perita Criminal, matrícula nº 55585738/2, do Contrato nº 025/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATÓRIO LTDA, que tem por objeto a prestação de Serviço de manutenção Preventiva de equipamentos tecnológicos de microscópio balístico, para atender as necessidades da sede (Belém) e Unidade Regional desta Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 12 de junho de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 949055

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 – PCEPA

PAE nº 2023/226129

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06 e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0002-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica do Pará – PCEPA, por um período de 12 (doze) meses, do seguinte equipamento: Instrument 3500 Sequenciador 8 Capilares; e Assy Instrument 7500 Real Time PCR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I c/c II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que a prestação de serviço é fornecido exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.658,89 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858268 / NATUREZA DA DESPESA: 339039 / PI: 1050008268C / FONTE: 01 500 0000 01 / DETALHAMENTO: 000000 / AÇÃO: 284783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 12 de junho de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 948610

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 – PCEPA

PAE nº 2023/226129

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, visando a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica do Pará – PCEPA, por um período de 12 (doze) meses, do seguinte equipamento: Instrument 3500 Sequenciador 8 Capilares; e Assy Instrument 7500 Real Time PCR.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.658,89 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 12 de junho de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 948613